



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAITUBENSE
A SENHORA GESYLEIDE DE MACEDO
GERLACH COMO RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE**, a Senhora **GESYLEIDE DE MACEDO GERLACH**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º** - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 03 de dezembro de 2024.

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449
120
Dados: 2024.12.09
09:15:37 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente